



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Número da Nota

00000000000271/A

Código de Verificação

**XBVIQ4X37**

Data/Hora da Emissão  
24/11/2021 15:38

Competência  
11/2021

Município de Prestação do Serviço  
Porto Velho/RO

Regime de Tributação  
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**



Nome/Razão Social  
TOF SERVICOS DE PRODUCAO DE VIDEOS PUBLICITARIOS L  
CNPJ  
26.741.662/0001-06

Endereço  
AVENIDA BRASILIA  
Número:  
1505  
Complemento

Bairro  
TUCUMANZAL  
Cidade  
PORTO VELHO  
UF  
RO  
CEP  
76804-490

Inscrição Municipal  
14245402  
Email  
financeirothiagoliveirafilmes@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

Nome/Razão Social  
MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO  
CNPJ/CPF  
60232064253

Endereço  
Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02  
Número:  
GABINETE 02  
Complemento

Bairro  
Zona Cívico Administrativo  
Cidade  
BRASILIA  
UF  
DF  
CEP  
70165900

Inscrição Municipal  
Email  
sen.marcosrogerio@senado.leg.br  
País  
BRASIL

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

013.002 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Desenvolvimento de uma nova estrutura de layout em html para o site. Para a divulgação dos trabalhos do senador Marcos Rogério. NF-e Referente ao mês de NOVEMBRO/2021

Dados Bancários:  
Banco do Brasil, AG:0102-3  
CONTA CORRENTE: 79113-X  
PIX: 26741662000106

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 350,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	350,00	3,33	11,66	0,00	0,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.  
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 00000000000269, emitida em 24/11/2021.